INDICAÇÃO Nº 172/24

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal de Saúde, proceder a construção de cobertura em frente a Unidade Básica de Saúde do Mário Covas, atendendo reivindicação dos cidadãos atendidos na importante unidade de saúde, uma vez que os pacientes chegam para consultas e atendimentos antes das 07h00, horário de abertura da unidade, e enquanto aguardam, acabem ficam expostos à chuva e frio.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de junho de 2024.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador